

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/123609, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORTE-PARÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.147/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA NORTE-PARÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NORTE-PARÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.147/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA NORTE-PARÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Cj. Cidade Nova VI, Tv. WE 72, 1192, Coqueiro, CEP: 67.140-000, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1855 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Belém, 17 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 842001

PORTARIA Nº 1713 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010,os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/84600, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ROCHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.147/0002-06 junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ROCHA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.147/0002-06 , (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Alcindo Cacela,930,Umarizal, CEP: 66.065-267, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1617 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 842002

PORTARIA Nº 1714 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010,os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/84590, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ROCHA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.147/0001-25 junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ROCHA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.147/0001-25 , (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod Augusto Montenegro, 2590,Mangueirão, CEP: 66.623-590, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 728 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 842003

PORTARIA Nº 1715 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/146339 apresentado pela empresa - MARTINS E TEIXEIRA SERVICOS DE AUTO ESCOLA LTDA ME, CNPJ Nº 11.556.911/0001-16, nome de fantasia AUTO ESCOLA CIDADES, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC CIDADES (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de ANANINDEUA/PA, no endereço: TV WE 59 A 1451 CJ GUAJARA I LOJA C - COQUEIRO, CEP: 67.143-350, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º A renovação do credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1827 neste Detran/PA

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Doe 32.832

Protocolo 842004

PORTARIA Nº 1716/2015 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/195547 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0004-29, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0004-29, CFC FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: RD AUGUSTO MONTENEGRO 920, AGULHA, BELÉM/PA, CEP: 66.813-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º A renovação do credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1029 neste Detran/PA

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de junho de 2015

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Doe 32.832

Protocolo 842005

PORTARIA Nº 1717/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/195535 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0007-71, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CFC FOCA - P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: RUA JOAO PAULO II 5561 - CENTRO, CEP: 67.200-000, MARITUBA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º A renovação do credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1631 neste Detran/PA

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2015

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Doe 32.832

Protocolo 842007

PORTARIA Nº 1718/2015 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/195580 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0002-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0002-67, CFC FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1281, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66.093-400, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º A renovação do credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 280 neste Detran/PA

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de junho de 2015

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Doe 32.832

Protocolo 842010

PORTARIA Nº 1719/2015 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/195579 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.